

PORTARIA TRT13 CGP N.º 014, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições, e tendo em vista o PROAD N.º 12096/2024,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 339**, de 29 de março de 2023, que colocou o servidor **EDUARDO PINELLI PEREIRA** (matrícula n.º 201.261.508), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, para prestar serviços na Assessoria de Comunicação Social.

II - Dispensar o servidor **EDUARDO PINELLI PEREIRA** (matrícula n.º 201.261.508), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, da função comissionada de Assistente III - Planejamento e Desenvolvimento de Competências - FC-03, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal.

III - Remover o servidor **EDUARDO PINELLI PEREIRA** (matrícula n.º 201.261.508), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal para a Assessoria de Comunicação Social.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **08.01.2025**.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente